



# **1º VICINE – FESTIVAL DE CINEMA DE VIÇOSA**

## **REGULAMENTO**

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 A Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes da Prefeitura Municipal de Viçosa realizará, de forma híbrida (virtual, pela internet, e presencialmente), no período de 16 a 19 de dezembro de 2021, o 1º VICINE – FESTIVAL DE CINEMA DE VIÇOSA, que será regido pelo presente Regulamento.
- 1.2 Será realizada uma **Mostra Competitiva** para a qual serão selecionados 12 curtas-metragens produzidos por cineastas da Zona da Mata Mineira.

### **2. OBJETIVOS:**

O 1º VICINE tem como objetivos:

- a) Realizar a seleção de obras audiovisuais de residentes na Zona da Mata Mineira, a serem reproduzidas no Festival;
- b) Realizar a primeira edição do Festival de Cinema de Viçosa;
- c) Incentivar a criação artística, a inovação e a valorização das artes audiovisuais, além de fomentar o intercâmbio cultural, vislumbrando a participação de filmes de diferentes cidades de Minas Gerais;
- d) Fomentar, estimular e fortalecer a cena e criação cinematográfica de Viçosa e região, por meio de oficinas voltadas para artistas, trabalhadores e entusiastas do audiovisual, com troca de experiências, reflexão e discussão sobre técnicas e ideias.



### **3. DOS REQUISITOS**

3.1 Poderá se inscrever todo e qualquer artista ou produtora audiovisual, formalizada ou não, de qualquer cidade da região da Zona da Mata Mineira, com filmes em suas diversas linguagens e duração de, no máximo, 30 minutos.

3.2 Será composta uma Comissão de Seleção dos inscritos formada por 3 (três) profissionais do audiovisual para selecionar os filmes.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições para o 1º VICINE são gratuitas e poderão ser feitas no período de **17 de novembro a 1º de dezembro de 2021**, via [formulário online](#) (também disponível no portal da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes de Viçosa: <https://cultura.vicosamg.gov.br>)

4.2 Para a oficialização da inscrição, deverá ser realizado o preenchimento completo do formulário online, com todos os campos descritos como obrigatórios devidamente preenchidos por um(a) proponente responsável pelo filme:

- a) Nome completo do(a) responsável pela inscrição do filme;
- b) CPF e RG do responsável;
- c) Comprovante de residência nominal ao responsável pela inscrição, sendo necessariamente domiciliado em município pertencente à região da Zona da Mata Mineira. Serão aceitas apenas contas de Luz, de Água, de Telefone ou de Internet, com data dos últimos 3 meses anteriores à data de publicação deste regulamento (portanto, a partir de agosto de 2021). Caso o proponente não possua comprovante de residência nominal, serão aceitos:
  - i. Comprovante nominal ao pai, mãe ou cônjuge, juntamente com documentação anexa que comprove o laço parental;



- ii. Declaração com firma reconhecida da imobiliária ou do proprietário do imóvel, atestando a locação nominal ao proponente;
- d) Dados bancários (somente conta corrente) nominal ao responsável pela inscrição do filme (caso este seja premiado);
- e) Envio do link do curta-metragem, na íntegra, em formato H264 e qualidade Full HD (1920x1080), com duração máxima de 30min;
- f) Envio da sinopse do filme inscrito (em PDF);
- g) Envio da ficha técnica completa do curta-metragem;
- h) Classificação indicativa do filme;
- i) Duas fotos e banner oficial do filme inscrito, em alta resolução, para fins de divulgação;
- j) Envio dos termos de exibição, de cessão de direitos autorais e de direito de imagem devidamente preenchidos (anexos I, II e III).

4.3A Comissão Organizadora poderá solicitar outros documentos que julgar necessários para avaliação das propostas enviadas, de acordo com os objetivos da Mostra Oficial.

## **5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

5.1 A proposta, contendo a sinopse do filme e o vídeo completo da obra, será analisada por uma Comissão de Seleção montada pela curadoria do VICINE, composta por profissionais especialistas na área audiovisual;

5.2 Nenhum membro dessa Comissão poderá estar vinculado a qualquer participante deste edital, incluindo seus cônjuges, parentes e afins de 1º grau.



## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 Serão selecionados até 12 curtas-metragens, observados os seguintes critérios:

6.1.1 O filme enviado deverá ter a **duração máxima de 30 minutos**, com tema livre;

6.1.2 Os critérios a serem observados pela Comissão de Seleção serão:

- Qualidade artística e técnica;
- Relevância cultural e/ou social;
- Originalidade e caráter inovador.

Obs.: O vídeo para apresentação ao público deverá ser encaminhado através de link de hospedagem em nuvem, *com opção de download* em qualidade original.

## **7. DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO**

7.1 Os filmes inscritos por meio deste regulamento, homologados e classificados, serão veiculados em ambiente virtual durante a realização do 1º VICINE, bem como em sessões presenciais na cidade de Viçosa-MG, em datas e locais a serem divulgados previamente nos canais de comunicação oficiais da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes de Viçosa;

7.2 O Corpo de Jurados do festival será formado por profissionais com histórico de atuação no audiovisual. A exibição de todos os filmes será acompanhada virtual ou presencialmente pelo Corpo de Jurados que, ao término do festival, anunciarão o vencedor da mostra;

7.3 O filme vencedor da Mostra Competitiva do 1º VICINE pelo voto do Corpo de Jurados receberá a premiação de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais). Haverá ainda o prêmio de Júri Popular, baseado em curtidas no YouTube, concedendo o prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao filme mais votado.

7.3.1 Todos os filmes da Mostra Competitiva ficarão disponíveis no [canal](#)



[da Secretaria de Cultura de Viçosa no YouTube](#) a partir do dia 16/12/2021 até o dia 19/12/2021. O período de votação popular se dará desde a publicação dos curtas-metragens até a cerimônia de encerramento no domingo. O filme com maior número de likes (“gostei”) no canal da Secretaria será considerado o vencedor da categoria “Júri Popular”.

7.4 O pagamento das premiações será realizado através de transferência bancária diretamente na conta do artista responsável, no período entre 20/12/2021 e 31/12/2021;

## **8. DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM**

8.1 Os representantes dos curtas-metragens selecionados cedem os direitos de imagem do filme, passando os materiais digitalizados ou em vídeo a integrarem o acervo da Prefeitura Municipal de Viçosa, autorizando, ainda, a inclusão em materiais institucionais e divulgação em qualquer uma das mídias da Unidade de Gestão, por tempo indeterminado, para publicações e exibições vinculadas exclusivamente ao Vicine e à Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes de Viçosa-MG;

8.2 Os representantes dos filmes selecionados assumem toda e qualquer responsabilidade sobre a imagem dos envolvidos na obra, assim como os direitos sobre conteúdos de terceiros resguardados por lei de direitos autorais presentes nos produtos gerados para este edital.

## **9. CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

9.1 A Comissão Organizadora deverá seguir o seguinte cronograma:

- LANÇAMENTO: 17/11/2021;



- INSCRIÇÕES: 17/11 a 01/12/2021;
- ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES E INABILITAÇÕES: 02 e 03/12/2021;
- ANÁLISE DOS FILMES E SELEÇÃO: Entre 04 e 09/12/2021;
- PUBLICAÇÃO DOS SELECIONADOS: 10/12/2021;
- REALIZAÇÃO DO FESTIVAL: 16 a 19/12/2021;
- ENVIO DOS RECURSOS (PREMIADOS): 20/12/2021 a 31/12/2021.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A inscrição implica na plena aceitação deste Regulamento;

10.2 A Comissão Organizadora não se obriga a divulgar os critérios da Comissão de Seleção;

10.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela curadoria do festival. Nestes casos, a curadoria é soberana em suas decisões.

Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes  
Prefeitura Municipal de Viçosa



**AUTORIZAÇÃO PARA EXIBIÇÃO DE FILME NO VICINE – FESTIVAL DE  
CINEMA DE VIÇOSA – 1ª Edição 2021**

Eu, \_\_\_\_\_, li e aceito o regulamento – disponível no site <https://cultura.vicosamg.gov.br> - para participar da 1ª edição do Vicine – Festival de Cinema de Viçosa e me responsabilizo pelas informações por mim preenchidas no formulário de inscrição do festival.

Declaro que estou legalmente autorizado(a) para inscrever o filme \_\_\_\_\_ no festival. Também autorizo o uso de imagens e informações a respeito do filme no catálogo, nos materiais do festival e em seu respectivo site, além de informações para a imprensa e como arquivo.

Estou ciente que, se selecionado pela Comissão de Seleção, o filme completo ficará disponível no canal da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes de Viçosa-MG no YouTube durante o período de realização do 1º Vicine (16 a 19 de dezembro de 2021), bem como será exibido em formato presencial na cidade de Viçosa-MG durante a programação oficial do evento.

Por fim, autorizo que o filme seja exibido na Mostra do 1º Vicine, realizado pela Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes de Viçosa-MG.

ACEITO OS TERMOS [  ] \*Marcar com X

Assinatura (pode ser digital) do responsável pelo filme:

RG:

CPF:

Local / Data:



**ANEXO II**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS**

**- DIREITOS AUTORAIS -**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, nacionalidade \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ e UF \_\_\_\_\_, considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas, intelectuais e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei, declaro e reconheço ser o(a) titular dos direitos morais e patrimoniais de autor(a) do filme intitulado \_\_\_\_\_ e, por conseguinte, **AUTORIZO** a utilização e/ou exploração da mencionada obra, meu produto, proveniente das ações do **REGULAMENTO DO 1º VICINE – FESTIVAL DE CINEMA DE VIÇOSA-MG.**

A presente autorização é concedida a título da concessão de participação no Regulamento acima referido, de forma irrestrita e contemplando, dentre outros meios, a reprodução parcial ou integral, inclusive através da internet, nos canais oficiais e redes sociais; a edição; adaptação, transformação, para fins de promoção (teasers); tradução para qualquer idioma, inclusive libras; inclusão em fonograma ou produção audiovisual; utilização, direta ou indireta, mediante execução musical; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero.

Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade, firmo este termo sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais conexos ou qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)





**ANEXO III**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ e UF \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso da imagem e voz em fotos ou filmes produzidos pela mesma e apresentados para a participação no **REGULAMENTO DO 1º VICINE - FESTIVAL DE CINEMA DE VIÇOSA-MG.**

A presente autorização é concedida sem ônus financeiro para ser utilizado em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

- (I) Sites e redes sociais.
- (II) Banners, postagens e outros formatos de divulgação online.
- (III) Divulgação em geral.
- (IV) Demais modelos expositivos ao público.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)